



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2024 e 2025. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revisadas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficaz. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do Estado.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentável do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2021, o Resultado Primário foi de 0,19% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 19,81% e das Despesas Primárias de 19,62% do PIB do exercício.

Projeções para 2022 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 0,50%, de acordo com Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 25/03/2022, e um Resultado Primário de 0,37%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica e das incertezas políticas no Brasil, que afetam o Estado.

Para 2023 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em 0,86% do PIB, alcançando 0,60% do PIB, em 2025. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado está estimada em 25,11% do PIB em 2023, se mantendo no mesmo patamar até 2025.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

A Despesa Primária, por sua vez, representará 24,24% do PIB em 2023, devendo cair para 24,27% em 2024 e para 24,25% em 2025. Esse desempenho indica que possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis indicados contribuirá para a evolução da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 8,58% em 2023 para 6,07% em 2025, caso se confirmem as taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2023-2025 reafirmam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social no Estado do Piauí.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07 / 2017.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB
	(a)	Valor Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Valor Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Valor Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	16.467.509	15.849.383	25,89	17.484.087	16.306.010	25,73	18.546.337	16.792.899	25,55
Receitas Primárias (I)	15.967.297	15.367.947	25,11	16.984.249	15.839.851	25,00	18.039.949	16.334.387	24,85
Despesa Total	16.467.509	15.849.383	25,89	17.484.087	16.306.010	25,73	18.546.337	16.792.899	25,55
Despesas Primárias (II)	15.419.530	14.840.741	24,24	16.486.743	15.375.867	24,27	17.602.007	15.937.850	24,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	547.767	527.206	0,86	497.506	463.984	0,73	437.942	408.433	0,60
Resultado Nominal	474.369	456.563	0,75	526.820	491.323	0,78	527.712	477.820	0,73
Dívida Pública Consolidada	7.957.950	7.659.239	12,51	7.431.129	6.930.420	10,94	6.903.418	6.250.744	9,51
Dívida Consolidada Líquida	5.457.950	5.253.080	8,58	4.931.129	4.598.870	7,26	4.403.418	3.987.103	6,07

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

Nota: receita total e despesa total deduzidas as rubricas interorçamentárias. Isto é, a contribuição patronal para o Fundo de Previdência. Resultado Primário acima da Linha e Resultado Nominal abaixo da linha.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2022	2023	2024	2025
PIB - Crescimento real (%)	0,50	1,46	2,00	2,00
IPCA (% acumulado)	6,86	3,90	3,20	3,00
Taxa de Câmbio - final do período (R\$ / US\$)	5,10	5,20	5,20	5,20
PIB do Estado (R\$ milhares)	65.346.282	63.599.300	67.943.930	72.585.350

FONTE: Boletim FOCUS BCB de 25/03/2022.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

Demonstrativo II - LRF, art. 4º, §2º, Inciso I; Portaria STN nº 389/2018, e Instrução Normativa TCE nº 07/2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = b - a	% (c/a)
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	11.131.099	21,20	13.673.537	22,47	2.542.438	22,84
Receitas Primárias (I)	9.964.256	18,98	12.051.863	19,81	2.087.608	20,95
Despesa Total	11.131.099	21,20	12.398.799	20,38	1.267.700	11,39
Despesas Primárias (II)	10.420.239	19,85	11.937.807	19,62	1.517.567	14,56
Resultado Primário (III) = (I-II)	-455.984	-0,87	114.057	0,19	570.040	125,01
Resultado Nominal	-692.543	-1,32	-1.002.270	-1,65	-309.727	44,72
Dívida Pública Consolidada	6.434.082	12,25	6.620.917	10,88	186.835	2,90
Dívida Consolidada Líquida	6.084.082	11,59	4.367.120	7,18	-1.716.962	-28,22

FONTE: LDO 2021 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2021



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023											
Demonstrativo III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.										R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	11.826.047	11.131.099	-5,88	13.436.118	20,71	16.467.509	22,56	17.484.087	6,17	18.546.337	6,08
Receitas Primárias (I)	10.798.549	9.964.256	-7,73	12.884.637	29,31	15.967.297	23,93	16.984.249	6,37	18.039.949	6,22
Despesa Total	11.826.047	11.131.099	-5,88	13.436.118	20,71	16.467.509	22,56	17.484.087	6,17	18.546.337	6,08
Despesas Primárias (II)	11.129.907	10.420.239	-6,38	12.652.356	21,42	15.419.530	21,87	16.486.743	6,92	17.602.007	6,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	-331.358	-455.984	37,61	232.281	-150,94	547.767	135,82	497.506	-9,18	437.942	-11,97
Resultado Nominal	-942.709	-692.543	-26,54	448.233	-165	474.369	6	526.820	11,06	527.712	0,17
Dívida Pública Consolidada	6.463.010	6.434.082	-0,45	7.780.778	20,93	7.957.950	2,28	7.431.129	-6,62	6.903.418	-7,10
Dívida Consolidada Líquida	4.613.010	6.084.082	31,89	5.780.778	-4,99	5.457.950	-5,58	4.931.129	-9,65	4.403.418	-10,70
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	8.979.716	8.979.716	0,00	10.736.018	19,56	15.849.383	47,63	16.306.010	2,88	16.792.899	2,99
Receitas Primárias (I)	7.778.103	7.778.103	0,00	9.648.797	24,05	15.367.947	59,27	15.839.851	3,07	16.334.387	3,12
Despesa Total	8.979.716	8.979.716	0,00	10.736.018	19,56	15.849.383	47,63	16.306.010	2,88	16.792.899	2,99
Despesas Primárias (II)	8.524.836	8.524.836	0,00	10.083.205	18,28	14.840.741	47,18	15.375.867	3,61	15.937.850	3,65
Resultado Primário (III) = (I - II)	-746.733	-746.733	0,00	-445.401	-40,35	527.206	-218,37	463.984	-11,99	408.433	-11,97
Resultado Nominal	944.857	944.857	0,00	-955.946	-201	456.563	-148	491.323	7,61	477.820	-2,75
Dívida Pública Consolidada	5.979.284	5.979.284	0,00	6.743.304	12,78	7.659.239	13,58	6.930.420	-9,52	6.250.744	-9,81
Dívida Consolidada Líquida	5.336.817	5.336.817	0,00	5.224.441	-2,11	5.253.080	0,55	4.598.870	-12,45	3.987.103	-13,30

FONTE: LDOs de 2020, 2021 e 2022 / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Gestão da Dívida Pública - SEFAZ (PI).



ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são muitos e podem ser alterados em um único exercício, bem como ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

As estimativas fiscais para a LDO referente ao exercício de 2023 têm como **linha de base** as receitas realizadas e as despesas executadas até março de 2022, que são utilizadas para as projeções do ano de 2022, bem como para a estimativa do período de 2023 a 2025.

I - RECEITA FISCAL - as receitas primárias foram estimadas conforme metodologia descrita abaixo.

1. Tributos Estaduais

Para 2023, foi realizada previsão com base em séries temporais, utilizando-se modelos desenvolvidos na Secretaria da Fazenda do Estado, na plataforma KNIME. Para os anos seguintes adotou-se o PIB e IPCA, constantes do Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, de 25/03/2023, mais esforço fiscal de 1,5% para ICMS e IPVA.

2. Outras receitas de natureza tributária

Utilizou-se os índices do PIB e IPCA para todos os exercícios. Para a previsão do montante do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e DF – FPE, utilizou-se a estimativa do Tesouro Nacional para 2022, acrescida do PIB e IPCA e feita a análise da estimativa do KNIME

3. Receitas não tributárias

Para essas receitas, aplicou-se os índices do IPCA para todos os anos, à excessão das contribuições sociais, cuja estimativa foi feita pelo multiplicador do PIB e IPCA, constante do Relatório FOCUS/BCB, de 25/03/2022.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídos da receita os valores de aplicações financeiras, os ingressos de operações de crédito e amortizações de empréstimos, e deduzidos da despesa as amortizações e juros e encargos da Dívida Pública.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		R\$ 1,00
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (I) = (II + IV + VI)		16.467.509.202,16
RECEITAS CORRENTES (II)		14.050.517.458,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.351.284.657,06
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		4.023.398.702,11
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		167.051.991,16
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD		40.955.729,33
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF		682.481.675,77
Taxas, outros Impostos e Contribuições de Melhoria		437.396.558,69
Contribuições		1.091.404.595,95
Receita Patrimonial		197.358.629,49
Aplicações Financeiras (III)		130.399.037,97
Outras Receitas Patrimoniais		66.959.591,52
Receita de Serviços		37.257.880,47
Transferências Correntes		7.316.299.447,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		4.996.591.877,87
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI Exportação		1.584.087,38
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.725.401,72
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		602.458.882,23
Transferências de Recursos do FUNDEB e Complementação da União		1.428.052.873,50
Demais Transferências Correntes		277.886.324,43
Outras Receitas Correntes		56.912.248,53
Receitas Correntes Intraorçamentárias (IV)		1.788.894.944,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (V) = (II - III)		13.920.118.420,67
RECEITAS DE CAPITAL (VI)		628.096.799,05
Operações de Crédito (VII)		369.637.215,74
Alienação de Bens		54.093.103,25
Amortização de Empréstimos (VIII)		176.385,72
24 - Transferências de Capital		204.190.094,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (VI - VII - VIII)		258.283.197,59
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (X) = (V + IX)		14.178.401.618,26
DESPESA TOTAL (XI) = (XII + XIV + XVI)		16.467.509.202,16
DESPESAS CORRENTES (XII)		13.128.863.767,94
Pessoal e Encargos Sociais		7.690.278.296,71
Juross e Encargos da Dívida (XIII)		368.253.893,25
Outras Despesas Correntes		5.070.331.577,99
Despesas Correntes Intraorçamentárias (XIV)		1.788.894.944,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIII)		12.760.609.874,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		1.549.750.489,75
Investimentos		870.025.141,01
Inversões Financeiras (XVII)		0,00
Amortização da Dívida (XVIII)		679.725.348,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX) = (XVI - XVII - XVIII)		870.025.141,01
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (XX) = (XV + XIX)		13.630.635.015,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) = (X - XX)		547.766.602,56
Fonte: SEFAZ-PI/Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF		
Nota: Resultado Primário Acima da Linha . As receitas e despesas intraorçamentárias não entram no Resultado Primário.		

III - RESULTADO NOMINAL – Com a metodologia **abaixo da linha**, estabelecida pelo Tesouro Nacional, o **Resultado Nominal foi obtido pela diferença** entre o Estoque da Dívida Consolidada Líquida previsto para 31/12/2022 e para 31/12/2023, e assim nos exercícios subsequentes.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	6.415.433.317	100%	5.048.880.808	100%	4.255.276.037	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	6.415.433.317	100%	5.048.880.808	100%	4.255.276.037	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	(21.101.932.386)	100%	(24.179.801.593)	100%	(27.893.687.770)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	(21.101.932.386)	100%	(24.179.801.593)	100%	(27.893.687.770)	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON
Nota: Nos anos de 2018 e 2017 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206. Em 2019, fica incluída a UG 210208.
No ano de 2020 os saldos da UG 210203 migra para a UG 210208 sendo o Regime Previdenciário composto pelas UG's 210208 e 210206.
Teresina - PI, 30 de março de 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2023			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R\$ 1.000
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.541	1.297	2.733
Alienação de Bens Móveis	3.541	1.297	2.733
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	40.890	4.221
DESPESAS DE CAPITAL	0	40.890	4.221
Investimentos	0	40.890	3.980
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	241
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	4.824	-41.081	-1.488

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON
Teresina - PI, 30 de maio de 2022



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2023			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	84.040.419,22	1.485.280.457,22	1.817.982.078,75
Receita de Contribuições dos Segurados	24.843.500,64	379.106.336,12	419.694.020,95
Ativo	24.843.500,64	319.951.277,80	341.335.194,06
Inativo	0,00	17.878.970,65	26.830.345,56
Pensionista	0,00	41.276.087,67	51.528.481,33
Receita de Contribuições Patronais	58.925.583,86	969.568.063,00	1.370.674.739,63
Ativo	58.925.583,86	633.920.463,84	725.858.822,50
Inativo	0,00	258.773.941,40	487.997.845,71
Pensionista	0,00	76.873.657,76	156.818.071,42
Receita Patrimonial	271.334,72	92.283.196,36	1.957.070,88
Receitas Imobiliárias	0,00	91.646.731,14	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	271.334,72	626.821,42	1.957.070,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	9.643,80	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	44.322.861,74	25.656.247,29
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	20.086.233,19	21.512.414,85
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	24.236.628,55	4.143.832,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	84.040.419,22	1.485.280.457,22	1.817.982.078,75
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	797.898.854,19	872.791.625,44
Aposentadorias	0,00	286.277.721,08	351.071.635,13
Pensões por Morte	0,00	511.621.133,11	521.719.990,31
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	193.997.374,83	56.242,95
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	193.997.374,83	56.242,95
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	991.896.229,02	872.847.868,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	84.040.419	493.384.228,20	945.134.210,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			290.116.451,18
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	871.577,45	140.839.219,27	77.243.070,88
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos		1.463.208.463,18	1.445.748.492,02



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.121.368.687,74		
Receita de Contribuições dos Segurados	356.539.194,24		
Ativo	314.172.920,35		
Inativo	22.356.237,76		
Pensionista	20.010.036,13		
Receita de Contribuições Patronais	745.360.433,74		
Ativo	638.075.856,77		
Inativo	74.645.435,43		
Pensionista	32.639.141,54		
Receita Patrimonial	1.672.315,91		
Receitas Imobiliárias	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	592.360,79		
Outras Receitas Patrimoniais	1.079.955,12		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	17.796.743,85		
Compensação Financeira entre os Regimes	16.239.738,49		
Demais Receitas Correntes	1.557.005,36		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.121.368.687,74		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	1.629.266.118,14		
Aposentadorias	991.262.003,38		
Pensões por Morte	638.004.114,76		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.629.266.118,14		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-507.897.430,40		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	794.910.875,40	617.352.177,73	
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	20.018,92	102.279,44	31.304,70
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	20.018,92	102.279,44	31.304,70
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	1.151.183,33	15.097.298,61	19.510.792,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.540.490,56
Demais Despesas Correntes	1.151.183,33	15.097.298,61	14.970.301,99
Despesas de Capital (XIV)	0,00	33.745,52	380.499,06
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.151.183,33	15.131.044,13	19.891.291,61
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.131.164,41	-15.028.764,69	-19.859.986,91



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2019	2020	2021
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	143.151.307,08	114.147.627,75	149.109.673,50
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	33.834.375,74	166.431.374,54	223.439.903,05
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	3.579.098,76	68.078,20	104.519,87
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	180.564.781,58	280.647.080,49	372.654.096,42
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2019	2020	2021
Inatividade	1.283.228.987,90	1.487.418.674,61	1.508.029.239,12
Pensões	8.064.858,48	357.180,17	357.255,13
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.291.293.846,38	1.487.775.854,78	1.508.386.494,25
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	-1.110.729.064,80	-1.207.128.774,29	-1.135.732.397,83



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (c)
2020	1.765.927.837,71	2.471.853.637,34	-705.925.799,63	1.604.047.682,45
2021	1.052.341.069,38	3.014.419.218,38	-1.962.078.149,00	-358.030.466,55
2022	910.120.969,97	3.043.042.874,31	-2.132.921.904,34	-2.490.952.370,89
2023	953.288.823,63	3.029.339.278,96	-2.076.050.455,33	-4.567.002.826,22
2024	932.762.263,52	3.052.965.868,48	-2.120.203.604,96	-6.687.206.431,18
2025	915.154.404,89	3.061.458.928,45	-2.146.304.523,56	-8.833.510.954,74
2026	892.659.655,25	3.081.049.844,09	-2.188.390.188,84	-11.021.901.143,58
2027	875.252.256,36	3.077.800.794,65	-2.202.548.538,29	-13.224.449.681,87
2028	857.722.355,47	3.071.258.946,69	-2.213.536.591,22	-15.437.986.273,09
2029	839.177.805,91	3.059.836.283,35	-2.220.658.477,44	-17.658.644.760,53
2030	816.899.184,38	3.058.594.439,55	-2.241.695.255,17	-19.900.340.005,70
2031	793.909.679,79	3.053.566.109,22	-2.259.656.429,43	-22.159.996.435,13
2032	772.777.751,88	3.039.090.994,90	-2.266.313.243,02	-24.426.309.678,15
2033	747.582.374,02	3.031.611.512,67	-2.284.029.138,65	-26.710.338.816,80
2034	719.167.811,41	3.029.175.151,10	-2.310.007.339,69	-29.020.346.156,49
2035	692.441.957,63	3.017.603.971,98	-2.325.162.014,35	-31.345.508.170,84
2036	664.797.607,14	3.003.227.145,83	-2.338.429.538,69	-33.683.937.709,53
2037	641.289.312,86	2.969.999.596,33	-2.328.710.283,47	-36.012.647.993,00
2038	619.455.482,47	2.926.223.107,35	-2.306.767.624,88	-38.319.415.617,88
2039	595.561.214,88	2.885.092.661,92	-2.289.531.447,04	-40.608.947.064,92
2040	572.337.359,81	2.839.616.533,96	-2.267.279.174,15	-42.876.226.239,07
2041	547.723.829,64	2.795.426.557,03	-2.247.702.727,39	-45.123.928.966,46
2042	522.001.231,76	2.750.837.309,20	-2.228.836.077,44	-47.352.765.043,90
2043	495.830.367,42	2.704.344.524,21	-2.208.514.156,79	-49.561.279.200,69
2044	470.271.816,03	2.654.287.581,06	-2.184.015.765,03	-51.745.294.965,72
2045	443.807.100,82	2.604.094.240,57	-2.160.287.139,75	-53.905.582.105,47
2046	418.258.798,13	2.549.302.471,00	-2.131.043.672,87	-56.036.625.778,34
2047	393.710.413,75	2.491.026.353,80	-2.097.315.940,05	-58.133.941.718,39
2048	368.227.281,77	2.434.816.159,10	-2.066.588.877,33	-60.200.530.595,72
2049	342.590.603,63	2.378.633.875,58	-2.036.043.271,95	-62.236.573.867,67
2050	319.654.492,72	2.315.743.155,28	-1.996.088.662,56	-64.232.662.530,23
2051	296.913.028,23	2.253.198.219,34	-1.956.285.191,11	-66.188.947.721,34
2052	277.446.408,03	2.182.719.934,10	-1.905.273.526,07	-68.094.221.247,41
2053	259.940.822,72	2.107.604.235,30	-1.847.663.412,58	-69.941.884.659,99
2054	243.549.219,16	2.029.976.390,55	-1.786.427.171,39	-71.728.311.831,38
2055	229.703.275,52	1.947.204.943,27	-1.717.501.667,75	-73.445.813.499,13
2056	216.018.751,81	1.865.473.330,80	-1.649.454.578,99	-75.095.268.078,12
2057	203.342.341,03	1.783.086.617,71	-1.579.744.276,68	-76.675.012.354,80
2058	191.472.873,80	1.699.777.153,74	-1.508.304.279,94	-78.183.316.634,74
2059	180.134.317,16	1.617.447.809,65	-1.437.313.492,49	-79.620.630.127,23
2060	169.403.008,20	1.535.428.277,79	-1.366.025.269,59	-80.986.655.396,82
2061	159.548.590,49	1.453.323.666,86	-1.293.775.076,37	-82.280.430.473,19
2062	150.684.506,11	1.371.100.933,31	-1.220.416.427,20	-83.500.846.900,39
2063	142.077.531,81	1.290.745.535,99	-1.148.668.004,18	-84.649.514.904,57
2064	133.813.188,03	1.212.130.375,40	-1.078.317.187,37	-85.727.832.091,94
2065	125.677.461,10	1.135.905.547,69	-1.010.228.086,59	-86.738.060.178,53
2066	117.701.466,11	1.062.130.595,91	-944.429.129,80	-87.682.489.308,33
2067	109.909.902,90	990.847.020,68	-880.937.117,78	-88.563.426.426,11
2068	102.326.791,45	922.093.248,50	-819.766.457,05	-89.383.192.883,16
2069	94.969.066,29	855.874.245,16	-760.905.178,87	-90.144.098.062,03
2070	87.857.875,02	792.231.110,87	-704.373.235,85	-90.848.471.297,88
2071	81.002.540,54	731.147.263,70	-650.144.723,16	-91.498.616.021,04
2072	74.412.860,70	672.627.708,77	-598.214.848,07	-92.096.830.869,11
2073	68.096.651,81	616.670.456,57	-548.573.804,76	-92.645.404.673,87
2074	62.062.136,22	563.298.535,89	-501.236.399,67	-93.146.641.073,54
2075	56.314.129,83	512.510.903,91	-456.196.774,08	-93.602.837.847,62
2076	50.858.148,14	464.323.596,28	-413.465.448,14	-94.016.303.295,76
2077	45.699.783,68	418.755.505,22	-373.055.721,54	-94.389.359.017,30
2078	40.842.475,62	375.815.054,84	-334.972.579,22	-94.724.331.596,52
2079	36.289.132,16	335.510.242,60	-299.221.110,44	-95.023.552.706,96
2080	32.042.880,91	297.855.233,25	-265.812.352,34	-95.289.365.059,30
2081	28.104.906,79	262.848.734,39	-234.743.827,60	-95.524.108.886,90



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

2082	24.473.980,73	230.469.862,50	-205.995.881,77	-95.730.104.768,67
2083	21.146.581,76	200.683.418,77	-179.536.837,01	-95.909.641.605,68
2084	18.118.655,77	173.448.576,52	-155.329.920,75	-96.064.971.526,43
2085	15.384.744,69	148.716.464,31	-133.331.719,62	-96.198.303.246,05
2086	12.937.528,64	126.436.120,30	-113.498.591,66	-96.311.801.837,71
2087	10.768.681,25	106.546.678,05	-95.777.996,80	-96.407.579.834,51
2088	8.868.259,11	88.972.681,71	-80.104.422,60	-96.487.684.257,11
2089	7.223.758,46	73.615.620,44	-66.391.861,98	-96.554.076.119,09
2090	5.819.089,31	60.348.912,49	-54.529.823,18	-96.608.605.942,27
2091	4.634.734,33	49.018.083,14	-44.383.348,81	-96.652.989.291,08
2092	3.648.253,78	39.448.634,63	-35.800.380,85	-96.688.789.671,93
2093	2.836.815,97	31.459.402,06	-28.622.586,09	-96.717.412.258,02
2094	2.178.739,84	24.871.872,88	-22.693.133,04	-96.740.105.391,06

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: UNICON. Emissão: 31/03/2022, às 12:55h.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A renúncia de receita decorrente da concessão de benefícios fiscais tem como finalidade atrair novos investimentos, ampliar e realocar investimentos já existentes, além de estimular determinadas atividades econômicas em uma localidade ou ente subnacional e mesmo na União, com objetivo precípuo de gerar emprego, renda e, por consequência, crescimento do PIB e desenvolvimento.

Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2023, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, por meio da Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais – ASSEEF, em conjunto com a Superintendência da Receita – SUPREC/Unidade da Administração Tributária - UNATRI, estimou a renúncia de receita do ICMS e do IPVA.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Os benefícios tributários do ICMS recaem sobre contribuintes atacadistas de alimentos, autopeças e medicamentos; de comunicação multimídia e de transporte intermunicipal de passageiros. De outro lado, o Estado tem estimulado a indústria de transformação e extrativa, bem como empresas de geração de energia renovável, como eólica e fotovoltaica. A cultura e a área social também são contempladas com benefícios do ICMS, assim como taxistas, deficientes físicos, dentre outras pessoas físicas e jurídicas.

A renúncia fiscal do IPVA se dá em sua parte mais importante para veículos destinados a serviço de taxi, aluguel e ao uso por deficientes físicos.

Sistemas de Incentivo à Cultura - SIEC e de Incentivo a Inclusão e Promoção Social – SEIPS,

A Secretaria da Fazenda conta com uma solução de TI denominada Business Intelligence - BI, que possibilita a coleta de dados de seus diversos sistemas de informação para a obtenção de relatórios gerenciais. Dispõe, ainda, de sistemas específicos de controle do Sistema de Incentivo à Cultura - SIEC e do Sistema Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS.

Os dados utilizados nos demonstrativos que seguem são extraídos de Documentos Fiscais Eletrônicos, Escrituração Fiscal Digital – EFD e Certificados de SIEC e SEIPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Demonstrativo - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V; Portaria STN nº 375/2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R\$ milhares)			MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
			2023	2024	2025	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	COMÉRCIO	349.800	368.213	386.845	Considerando-se que as renúncias decorrentes dos benefícios fiscais concedidos não integram a série histórica da arrecadação observada, que servem de base para a estimação das receitas, não há necessidade de quaisquer compensações, posto que essas renúncias não afetam as Metas Fiscais, conforme art. 14, I da LRF. As medidas apresentadas representam apenas o esforço fiscal para incremento real da receita tributária.
		INDÚSTRIA/ AGROINDÚSTRIA	58.234	61.299	64.401	
	Subtotal	408.034	429.513	451.246		
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Contribuintes Diversos	12.442	13.097	13.760	
TOTAL			420.476	442.610	465.006	

FONTE: SEFAZ / ASSEEF / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT/Relatórios BI

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2023

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares
1.0 - Modernização Tecnológica	76.170
1.1 - Uso de ferramenta Big Data com uso de inteligência artificial (sistema – SAFIA) que permitirá detecção rápida de indícios de evasão fiscal	76.170
2.0 - Administração Tributária	139.806
2.1 - Celebração de Termo de acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para cobrança do ICMS incidente sobre as importações realizadas pelo regime de tributação simplificada	25.806
2.2 - Registro de devedores nos cadastros competentes	42.000
2.3 - Uso de sistema de cobrança que para recuperação de créditos tributários	39.000
2.4 - Cobrança ostensiva, com notificações automatizadas, via domicílio fiscal eletrônico, para contribuintes com indício de irregularidade ou inadimplentes visando a autoregularização	33.000
3.0 - Ações de Fiscalização	204.500
3.1 - Exigência de recolhimento do FUNEF para outros benefícios fiscais	26.000
3.2 - Intensificação das medidas no Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GRINCOT	17.500
3.3 - Melhoria da matriz de risco para detecção de empresas com indícios de evasão fiscal para auditoria de estabelecimentos	50.200
3.4 - Implantação de novas Malhas Fiscais com intimação das empresas visando a auto regularização	30.500
3.5 - Estabelecimento de padrão de arrecadação por segmento de atividade econômica, com intimação dos contribuintes.	28.300
3.6 - Monitoramento dos principais contribuintes	28.500
3.7 - Uso de ferramenta scanner nas ações de fiscalização de trânsito	23.500
TOTAL	420.476

Fonte: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita/UNATRI.



DEMONSTRATIVO DO EFEITO DAS ISENÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS SOBRE AS RECEITAS (ICMS e IPVA) POR GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO
2023

PREVISÃO DA RENÚNCIA FISCAL 2023 (R\$)			
GERAT	ICMS	IPVA	TOTAL
1a GERAT Parnaíba Total	7.810.475	1.092.258	8.902.733
2a GERAT Campo Maior Total	297.539	375.255	672.794
3a GERAT Teresina Total	294.938.172	7.645.181	302.583.353
4a GERAT Oeiras Total	896.631	389.580	1.286.211
5a GERAT Floriano Total	46.984.822	453.154	47.437.976
6a GERAT Picos Total	27.039.257	1.098.609	28.137.866
7a GERAT São Raimundo Nonato	16.012.096	325.335	16.337.431
8a GERAT Corrente Total	8.032.040	347.926	8.379.966
9a GERAT Piripiri Total	6.023.200	530.214	6.553.414
10a GERAT Uruçuí	-	185.077	185.077
TOTAL	408.034.232	12.442.589	420.476.821

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo do ICMS em 7,09% e de 6,47% do FPE, considerando crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado de 3,13% para 2023, e, especialmente, ações alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI) e da Unidade de Fiscalização (UNIFIS), com a utilização do Markup ou sistema de Margem de Valor Agregado que possibilita a estimação de metas de arrecadação, até por contribuinte.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão é da ordem de R\$ 62,94 milhões, conforme demonstrativo a seguir:



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Demonstrativo VIII - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V; Portaria STN nº 389/2018 e Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

EVENTOS	Valor (R\$)
Aumento Permanente da Receita (*)	849.931.201
(-) Transferências Constitucionais	111.457.958
(-) Transferências ao FUNDEB	147.694.649
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	590.778.594
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	590.778.594
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	527.835.822
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	506.751.822
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	21.084.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	62.942.773

FONTE: SEFAZ-PI / Assessoria de Estudos Econômico Fiscais-ASSEEF e SEAD-PI.

Nota: (*) ampliação da base de cálculo do ICMS em 7,09% e do FPE em 6,47%.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 232,47 milhões para o exercício de 2023, conforme demonstrativo que segue.



Governo do Estado do Piauí
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

LRF, art. 4º, § 3º; Portaria STN nº 389/2018, Instrução Normativa TCE nº 07/2017.

R\$ milhares

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	51.084	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	51.084
Pagamento antecipado de passivos reconhecidos	15.813	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	15.813
SUBTOTAL	66.897	SUBTOTAL	66.897
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívida Consolidada Externa - Taxa de Câmbio	31.174	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	31.174
Frustração de Arrecadação (2% do FPE)	124.915	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	124.915
Restituição de receitas intergovernamentais	9.488	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	9.488
SUBTOTAL	165.576	SUBTOTAL	165.576
TOTAL	232.473	TOTAL	232.473

FONTE: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF / SEFAZ (PI)